



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.296, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a Senhora Maria do Socorro de Oliveira Gadelha Abrantes, viúva do ex-prefeito Mauro Abrantes Sobrinho, o terreno público que menciona, situado no Cemitério Público São João Batista, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Maria do Socorro de Oliveira Gadelha Abrantes, viúva do ex-prefeito Mauro Abrantes Sobrinho, falecido no dia 03 de agosto de 2010, um terreno localizado no interior do Cemitério Público Municipal São João Batista, com 5,00m de largura por 6,00m de comprimento, totalizando 30,00m<sup>2</sup>, com a frente para a avenida principal, conforme croqui anexo.

Parágrafo único. A doação do terreno a que se refere o “caput” deste artigo destina-se a construção do túmulo do ex-prefeito Mauro Abrantes Sobrinho.

Art. 2º As despesas com a construção e conservação do jazigo correrão por conta da família do falecido.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2011

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito